



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br

e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07/2025.

Aprova integralmente as contas do Exercício Financeiro de 2022 do Município de Minas Novas/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 202 e seguintes do Regimento Interno desta casa, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica integralmente APROVADA as contas do Exercício Financeiro de 2022 – Administração do Sr. Aécio Guedes Soares, do município de Minas Novas /MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 03 de Novembro de 2025.


João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade submeter à apreciação do Plenário a prestação de contas do Município de Minas Novas referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do então Prefeito Aécio Guedes Soares.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), no exercício de sua competência constitucional prevista no art. 71 da Constituição Federal e no art. 45 da Constituição do Estado de Minas Gerais, emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas, atestando a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município, bem como a observância dos limites constitucionais e legais relativos à despesa com pessoal, educação, saúde e endividamento.

Cumprindo o disposto no art. 31, §1º, da Constituição Federal, compete à Câmara Municipal o julgamento das contas do Prefeito, considerando o parecer prévio do TCE-MG, que somente poderá ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Casa.

Dessa forma, considerando o parecer técnico favorável e não havendo indícios de irregularidades graves, propõe-se a aprovação das contas do exercício de 2022, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e transparência da gestão pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 03 de Novembro de 2025.


João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas